



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO APÓS O PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

CONSIDERANDO o início do recesso legislativo após a realização da última sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025, ocorrida em 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento administrativo da Casa Legislativa durante o referido período, garantindo previsibilidade e organização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Durante o recesso legislativo referente ao primeiro período legislativo de 2025, compreendido entre os dias **07 a 31 de julho de 2025**, o expediente funcional da Câmara Municipal de Várzea Alegre será realizado em **escala de revezamento**, abrangendo todos os setores administrativos.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara Municipal, durante o período de recesso, será de **segunda a sexta-feira, das 07h00 às 12h00 da manhã**.

Art. 3º A Controladoria, em conjunto com os responsáveis pelos setores, deverá organizar as escalas de trabalho, de forma a assegurar o atendimento ao público e o bom funcionamento da administração.

Art. 4º As atividades legislativas e o expediente normal da Câmara serão retomados no dia **01 de agosto de 2025**, com a reabertura do segundo período legislativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Registre-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em
03 de Julho de 2025.**


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"